



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PORTARIA Nº 116, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, do Art. 75, do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de apuração da comissão de sindicância composta pelos empregados **ALEXSANDRO SILVA ARAÚJO** (Presidente), **MAYARA BRENDA SOUSA DO NASCIMENTO** e **FRANCISCO ROBERTO ARAÚJO LOUREIRO**, que tem por finalidade a apuração de responsabilidade acerca dos fatos relatados constantes do Auto de Infração e Termo de Apreensão e Guarda Fiscal da RF nº 0317900-153158/2021 e 0317900-156926/2021, com base no que foi apurado pela Auditoria Interna, em seu Parecer nº 010/2022/AUDINT-CDC/DIRPRE-CDC (**Processo SEI 50900.000558/2022-33**), convalidando todos os atos praticados no período decorrido desde a edição da Portaria nº 39/2025.

Art. 2º - DETERMINAR que a Comissão ora instituída conclua os trabalhos, conforme o prazo estipulado no Art. 22 da Norma de Correição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIO FERREIRA GOMES

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Ferreira Gomes, Diretor Presidente**, em 23/06/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9831245** e o código CRC **76A25AF2**.



Referência: Processo nº 50900.000235/2025-92



SEI nº 9831245

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668913 - <http://www.docasdoceara.com.br/>